



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2418/2020

Até às 9h:30min do dia primeiro, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
01	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	04.027.894/0007-50	SEM REPRESENTANTE	
02	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	32.981.106/0001-00	JORGE PEREIRA DANTOS FILHO	6.760.435-0 SSP/SP
03	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA DE LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	04.472.129/0001-53	MONIQUE MATIAZZO	32.314.795-1 SSP/SP

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 26/2020, que visa a **aquisição de medicamentos para atender pacientes via processos administrativos e/ou mandados judiciais, por um período aproximado de 120 dias, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019 e alterações conforme Portaria nº 168 de 28 de maio de 2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA teve seu representante descredenciado por descumprimento do item 6.3.6.3. 0 Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados, a proposta da empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA foi desconsiderada pois foi assinada pelo representante descredenciado por descumprimento do item 6.3.6.3. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,30	1,25	Declina							
ER	1,27	1,22	MO							



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	15,20	1,35	1,29	Declina						
ER	1,36	1,30	1,27	MO						

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	0,45	Declina								
Oliveira	0,30	MO								

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,10	Declina								
ER	1,00	0,98	MO							

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,40	Declina								
ER	0,79	MO								

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	7,20	Declina								
ER	3,95	3,95	MO							

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	0,48	0,42	0,39	MO						
Oliveira	0,45	0,41	Declina							

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	0,75	0,65	0,62	Declina						
ER	0,66	0,63	0,61	MO						

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	0,85	0,65	Declina							
Oliveira	0,66	0,64	MO							

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	3,80	3,53	3,48	Declina						
ER	3,54	3,49	3,27	MO						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	5,36	declina								
Oliveira	3,95	MO								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	2,77	declina								
Oliveira	2,20	MO								

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	5,50	Declina								
Oliveira	4,93	MO								

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	1,00	Declina								
Oliveira	0,68	MO								

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	4,10	3,74	3,68	3,60	3,48	3,40	3,38	Declina		
ER	3,75	3,70	3,62	3,50	3,42	3,39	3,35	MO		

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	14,95	Declina								
ER	10,26	10,20	MO							

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	8,10	6,60	6,50	6,40	6,33	Declina				
Oliveira	6,80	6,58	6,48	6,37	6,30	MO				

Item 20

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	154,00	148,00	144,00	139,50	136,00	134,00	129,00	127,50	124,50	122,90
ER	148,10	145,00	140,00	138,00	135,00	130,00	128,00	126,00	123,00	122,00
Oliveira	Declina									
ER	MO									

Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	0,46	Declina								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EWR	0,32	MO								
-----	------	----	--	--	--	--	--	--	--	--

Item 23

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	0,90	Declina								
ER	0,55	MO								

Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	9,99	MO								

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	5,20	4,97	4,85	4,75	4,60	4,55	MO			
ER	4,99	4,90	4,78	4,70	4,57	Declina				

Item 27

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	5,80	5,15	5,08	4,98	4,93	declina				
ER	5,17	5,10	5,00	4,95	4,90					

Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	2,03	Declina								
Oliveira	1,58	MO								

Item 29

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,18	1,07	1,05	1,02	Declina					
ER	1,08	1,06	1,04	1,00	MO					

Item 30

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	0,20	0,13	declina							
Oliveira	0,15	0,12	MO							

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	4,05	3,40	3,29	3,25	3,20	3,12	3,05	declina		
Oliveira	3,50	3,30	3,27	3,23	3,15	3,10	3,00	MO		

Item 32

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	4,05	3,95	3,90	3,80	3,70	3,65				
ER	3,97	3,91	3,85	3,76	3,68	declina				



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Oliveira	5,45	4,75	4,69	Declina					
ER	4,78	4,70	4,60	Fracas-ado – valor acima a tabela CIMED					

Item 34

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Oliveira	58,56	51,90	50,90	Declina					
ER	52,22	51,00	50,00	MO					

Item 35

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Oliveira	3,30	2,80	2,70	2,65	MO				
ER	2,89	2,78	2,67	Declina					

Item 36

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ER	7,74	Declina							
Oliveira	6,50	5,91	MO						

Item 37

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Oliveira	0,98	0,73	0,70	Declina					
ER	0,74	0,71	0,68	MO					

Item 38

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ER	10,65	10,30	10,02	9,95	9,86	Declina			
Oliveira	10,45	10,25	10,00	9,90	9,80	MO			

Item 40

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ER	1,05	0,96	0,90	0,87	0,83	0,80			
Oliveira	0,98	0,95	0,89	0,85	0,82	declina			

Item 41

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ER	43,20	Declina							
Oliveira	19,40	MO							

Item 42

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ER	0,32	0,27	declina						
Oliveira	0,30	0,25	0,24	MO					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'R'.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 43

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	51,30	Declina								
Oliveira	14,60	MO								

Item 44

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	0,80	Declina								
ER	0,58	MO								

Item 46

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	2,80	declina								
ER	1,69	MO								

Item 47

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	4,47	Declina								
ER	1,50	MO								

Item 48

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	3,30	3,28	3,15	3,10	3,00	MO				
ER	3,30	3,20	3,14	3,05	Declina					

Item 49

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	1,25	0,97	declina							
Oliveira	0,99	0,95	MO							

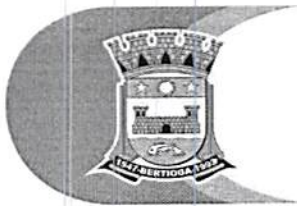
Item 50

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	9,98	9,70	9,58	9,40	9,25	9,20	9,05	9,00	MO	
ER	9,74	9,60	9,45	9,30	9,23	9,10	9,02	declina		

Item 51

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	8,40	7,30	7,19	Declina						
ER	7,34	7,20	7,10	Fracas-sado por estar o valor acima da tabela CIMED						

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 52

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	9,98	9,70	9,50	9,35	9,25	9,15	9,05	9,00	8,90	8,80
ER	9,75	9,65	9,40	9,30	9,20	9,10	9,02	8,95	8,85	8,78
Oliveira	8,75	8,65	MO							
ER	8,70	Declina								

Item 53

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,10	1,03	0,99	0,93	Declina					
ER	1,04	1,00	0,95	0,90	MO					

Item 54

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	0,85	Declina								
Oliveira	0,70	MO								

Item 55

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	8,55	7,98	Declina	Item fracassado por estar o valor acima da tabela CIMED						
ER	8,00	Declina								

Item 56

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	65,10	62,80	61,50	59,90	declina					
ER	62,85	62,00	60,00	59,00	MO					

Item 57

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	21,92	21,60	21,00	20,00	Declina					
Oliveira	21,90	21,50	20,90	19,90	MO					

Item 58

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	2,90	2,30	2,25	Declina						
Oliveira	2,60	2,29	2,20	MO						

Item 59

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	8,50	Declina								
Oliveira	6,08	MO								

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 60

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,58	1,45	1,30	1,22	1,19	Declina				
ER	1,46	1,35	1,23	1,20	1,18	MO				

Item 61

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	5,70	5,55	5,45	5,38	5,29	Declina				
ER	5,58	5,49	5,40	5,30	5,25	MO				

Item 62

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	15,00	13,00	12,50	12,00	MO					
ER	13,10	12,60	12,10	Declina						

Item 63

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Oliveira	168,00	165,00	162,50	160,00	158,50	156,50	154,80	152,00	149,80	Declina	
ER	165,32	163,00	161,00	159,00	157,00	155,00	153,00	150,00	149,00	MO	

Item 64

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Oliveira	18,00	declina									
ER	4,40	4,30	MO								

Item 65

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Oliveira	6,15	4,98	4,90	4,78	Declina						
ER	5,00	4,92	4,80	4,73	MO						

Item 66

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
ER	4,10	Declina									
Oliveira	3,20	MO									

Item 67

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Oliveira	17,90	0,57	0,53	0,51	0,50	MO					
ER	0,58	0,55	0,52	Declina							

Item 68

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
ER	6,00	5,55	5,45	Declina							
Oliveira	5,60	5,50	5,40	MO							



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 69

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	6,30	Declina								
ER	2,49	MO								

Item 70

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	17,40	Declina								
ER	8,20	MO								

Item 71

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	5,45	declina								
ER	3,21	3,20	MO							

Item 72

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	3,95	3,29	Declina							
ER	3,30	3,20	MO							

Item 73

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	2,69	2,40	2,35	2,29	2,025	2,20	MO			
ER	2,70	2,38	2,30	2,26	2,23	Declina				

Item 74

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	3,80	Declina								
Er	2,70	MO								

Item 75

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	10,80	10,20	10,05	9,98	9,89	9,78	9,65	9,55	9,48	9,40
ER	10,25	10,10	10,00	9,90	9,80	9,70	9,60	9,50	9,45	declina

Item 76

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	6,85	Declina								
ER	4,19	4,15	MO							

Item 77

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,58	1,48	Declina							
ER	1,49	1,39	MO							

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 78

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	113,40	96,40	95,70	94,80	92,50	90,80	88,70	86,80	declina	
ER	96,50	95,80	95,00	93,00	91,00	89,00	87,00	85,00	MO	

Item 79

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,20	1,09	1,04	Declina						
ER	1,10	1,05	1,00	MO						

Item 80

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	3,27	3,15	3,05							
Oliveira	3,20	3,10	Declina							

Item 81

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	9,75	9,15	9,10	9,00	8,95	8,85	declina			
Oliveira	9,20	9,13	9,05	8,98	8,90	8,80	MO			

Item 82

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	4,70	3,73	Declina							
ER	3,74	3,70	MO							

Item 83

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	3,90	1,40	1,36	1,32	1,29	MO				
ER	1,43	1,38	1,34	1,30	Declina					

Item 84

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	2,70	Declina								
Oliveira	1,20	MO								

Item 85

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	8,05	Declina	Item fracassado por estar em desacordo com tabela CIMED							
Oliveira	7,90	Declina								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 86

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	3,51	Declina								
Oliveira	2,10	MO								

Item 87

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,39	1,19	Declina							
ER	1,20	1,15,	MO							

Item 88

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	2,60	Declina								
ER	1,92	MO								

Item 89

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	11,60	Declina								
ER	8,44	8,12	MO							

Item 90

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	7,49	fracassado								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,22
03	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,27
04	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	0,30
05	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,98
06	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,79
07	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	3,95
08	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,39
09	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,61
10	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	0,64
11	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	3,27
12	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	3,95



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

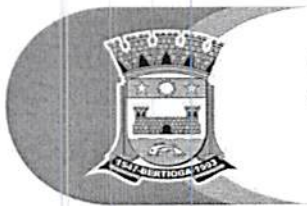
Estância Balneária

13	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	2,20
14	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	4,98
15	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	0,68
17	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	3,35
18	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	10,20
19	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	6,30
20	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	122,00
22	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,32
23	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,55
24	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	9,99
25	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	4,55
27	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	4,90
28	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	1,58
29	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,00
30	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	0,12
31	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	3,00
32	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	3,65
33	FRACASSADO	-----
34	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	50,00
35	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	2,65
36	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	5,91
37	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,68
38	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	9,80
40	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,80
41	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	19,40
42	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	0,24
43	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	14,60
44	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,58
46	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,69
47	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,50
48	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	3,00
49	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	0,95
50	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	9,00
51	FRACASSADO	-----



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

52	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	8,65
53	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	0,90
54	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	0,70
55	FRACASSADO	-----
56	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	59,00
57	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	19,90
58	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	2,20
59	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	6,08
60	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,18
61	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	5,25
62	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	12,90
63	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	149,00
64	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	4,30
65	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	4,73
66	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	3,20
67	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	0,50
68	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	5,40
69	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	2,49
70	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	8,20
71	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	3,20
72	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	3,20
73	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	2,20
74	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	2,70
75	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	9,40
76	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	4,15
77	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,39
78	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	85,00
79	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,00
80	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	3,05
81	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	8,80
82	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	3,70
83	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	1,29
84	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	1,20
85	FRACASSADO	-----



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

86	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	2,10
87	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,15
88	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	1,92
89	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	8,12
90	FRACASSADO	-----

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	175,00	165,00	162,50	159,50	156,90	154,80	151,90	149,80	147,90	144,80
ER	165,50	163,00	160,00	157,00	155,00	152,000	150,00	148,00	145,00	142,00
Oliveira	141,90	139,80	136,90	Declina						
ER	140,00	137,00	135,00	MO						

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	1,25	MO								

Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	264,00	Declina								
Oliveira	220,00	MO								

Item 26

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	3,96	3,70	3,66	3,62	Declina					
ER	3,72	3,67	3,63	3,60	MO					

Item 39

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	5,40	5,29	5,20	5,10	5,03	4,98	4,90	4,87	declina	
ER	5,30	5,25	5,15	5,05	5,00	4,95	4,88	4,85	MO	

Item 45

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Oliveira	9,20	8,55	8,40	8,30	8,20	8,10	8,00	7,90	7,80	7,70
ER	8,60	8,50	8,35	8,25	8,15	8,05	7,95	7,85	7,75	7,65
Oliveira	7,60	7,55	7,50	MO						
ER	7,58	7,52	declina							



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	135,00
16	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	1,25
21	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	220,00
26	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	3,60
39	E. R. DOS SANTOS LTDA ME	4,85
45	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME	7,50

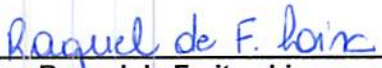
Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa **OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIP. LTDA ME** apresentou **Certidão Estadual da Secretaria da Fazenda vencida**, e a empresa **E. R. DOS SANTOS LTDA ME** apresentou **Certidões Federal com vencimento expirado e Certidão Municipal com restrição, sendo concedido** o prazo de cinco dias úteis para comprovação de regularização, obedecendo o item 6.4.e do Edital. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Pregoeira



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

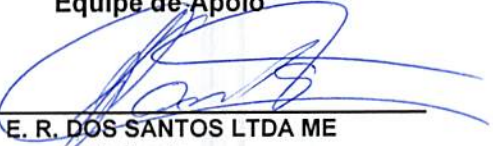


Raquel de Freitas Lira
Equipe de Apoio



Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
Licitante



E. R. DOS SANTOS LTDA ME
Licitante



OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. DE LAB DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
Licitante